



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 106 / 2017

Dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos referente ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Discutir e avaliar o Plano de Aplicação de Recursos referente ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI;

Art. 2º. – Deliberar sobre o Plano de Aplicação de Recursos referente ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI;

Art. 3º. – Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos referente ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do PETI;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 18 de Julho de 2017.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 19/07/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

Edna Marli Gomes Xavier
Edna Marli Gomes Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)